



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Vista Alegre - RS

CNPJ: 11.408.938/0001-61



MOÇÃO HONROSA Nº 02/2026

A Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre/RS, nos termos dos artigos 172 e 173 do Regimento Interno, por iniciativa dos Vereadores abaixo subscritos concede **Moção Honrosa** aos servidores da Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento de Frederico Westphalen/RS – DPPA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

CONSIDERANDO que a segurança pública é dever do Estado e direito fundamental de todos os cidadãos, nos termos do artigo 144 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a atuação exemplar da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Delegacia de Pronto Atendimento de Frederico Westphalen, desempenhando papel essencial na prevenção e repressão à criminalidade, no atendimento ininterrupto 24 horas por dia;

CONSIDERANDO o comprometimento, a dedicação, a ética, o profissionalismo e a responsabilidade, demonstrados diariamente pelos servidores da Delegacia de Pronto Atendimento de Frederico Westphalen, que exercem suas funções muitas vezes em condições adversas, oferecem atendimento eficiente e em especial humanizado à população;

CONSIDERANDO que o reconhecimento público aos agentes que desempenham suas funções na DPPA, representa justa valorização daqueles que dedicam suas vidas ao serviço da sociedade, fortalecendo as instituições e incentivando a excelência no serviço público;

CONSIDERANDO que a instalação da Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento (DPPA) de Frederico Westphalen, em 13 de agosto de 2025, constituiu um marco para a segurança pública do município e da região, ampliando o acesso da população aos serviços da Polícia Civil, em especial, nos atendimentos às vítimas de violência doméstica e familiar, crimes sexuais e crimes onde crianças são as vítimas, atendimentos estes realizados em ambiente diferenciado (sala das margaridas), assim com a passagem de seu primeiro ano de funcionamento representa oportunidade para reconhecer o trabalho exemplar de seus servidores, cuja atuação tem contribuído de forma significativa para a proteção da sociedade, a efetividade da persecução penal e o fortalecimento dos laços com a comunidade local e regional.

RESOLVE:

Art. 1º. Prestar **MOÇÃO HONROSA E RECONHECIMENTO PÚBLICO** aos abnegados servidores da Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento de Frederico Westphalen/RS – DPPA:



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Vista Alegre - RS

CNPJ: 11.408.938/0001-61



- Delegado de Polícia **Ercílio Raulileu Carletti**;
- Comissário de Polícia **Rudiney Leott Kalle**;
- Comissário de Polícia **Sergio Okamoto**;
- Comissário de Polícia **Márcio José Menuzzi**;
- Escrivão de Polícia **Jonas Darci Noronha de Lima**;
- Escrivão de Polícia **Rafael Leonardi Pacheco**;
- Escrivã de Polícia **Claudia Rejane Lira Flores**;
- Inspetora de Polícia **Jessica Albarello**;
- Inspetora de Polícia **Marivane Buzatto Piovesan**;
- Escrivão de Polícia **André Imperatori**;
- Inspetor de Polícia **Eder Seixas Furtado**;
- Inspetora de Polícia **Thaiane Rocha da Conceição**.

Art. 2º. Esta Câmara Municipal manifesta seu profundo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelos homenageados, destacando o comprometimento, a dedicação e a competência demonstrados no exercício de suas funções, contribuindo de forma decisiva para a segurança pública, a proteção da população e o fortalecimento da justiça em Frederico Westphalen e região.

Art. 3º. Esta Moção entra em vigor na data de sua aprovação, devendo cópia ser encaminhada aos homenageados, à Delegacia de Pronto Atendimento de Frederico Westphalen e à Delegacia Regional de Polícia Civil.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vista Alegre, 17 de agosto de 2026.

Claudete C. B. Mattana
Presidente do Legislativo Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara de Vereadores
de Vista Alegre - RS**

CNPJ: 11.408.938/0001-61

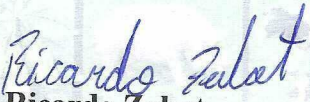


Vereadores proponentes:

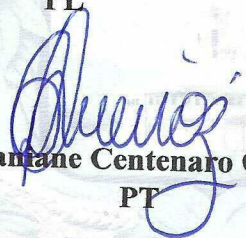

Andréio Trintinaia
MDB


Andreia Maria Piaia
MDB


Claudete C. B. Mattana
PP


Ricardo Zabet
PL


Carlos Roberto Ferigollo
MDB


Daniane Centenaro Queiróz
PT


Elsa Regina Vicentini Vargas
PT


Luís Carlos Stival
PT


Gustavo Stona
PT

